



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 796/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto n.º 066, de 20 de julho de 2000, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador da Prefeitura Municipal de Rio Negro, gestão 2018/2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta dos seguintes membros:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO EMPREGADOR:

Titulares:

Mônica Nunes de Abreu - Presidente;
Julian César Langer ;
Neiva Maria Campos Brizolla Marques.

Suplentes:

Carlos Ricardo Erhardt Neto;
Luisiane Krachinski;
Silvana Aparecida Lourenço Nunes.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ELEITOS:

Titulares:

Ovídio Teixeira da Cruz – Vice-Presidente;
Lenita Train Ziegler - Secretária;
Marlon Antonio Stoeberl.

Suplentes:

Carolini Francis de Novais Carvalho;
Anderson de Chaves;
Valdeci Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral